



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

**PORTARIA Nº 4964/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,** considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8112/90; o art.1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009 e da Resolução do CONSEPE nº 4.169/2011 de 23 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23073.027344/2017-64;

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento da servidora **IVANETE GUEDES PAMPOLHA**, matrícula SIAPE nº **1642688**, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, lotada na Assessoria de Educação à Distância, no período de **16 de outubro de 2017 a 22 de dezembro de 2017**, para realizar curso de Mestrado em Ciências Empresariais, na Universidade Fernando Pessoa, em Porto/Portugal, em regime de Tempo Integral, com ônus limitado.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de outubro de 2017.

**Emmanuel Zagury Tourinho**  
Reitor